



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 174/16

Processo Administrativo nº 13/10/06826

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 78/13

Termo de Contrato nº 249/13

Termo de Aditamento nº 157/14, 194/15

Objeto: Locação de cilindros de oxigênio e de tanques de criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78 por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 19/12/16. 4

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 8.058,40 (oito mil, cinquenta e oito reais, e quarenta centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1080 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentárias
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.11 FR 05.300-007
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.12 FR 05.300-007

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de dezembro de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Representante Legal:

RG nº 28.576.736-0

CPF nº 260.637.2228-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/06826

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 78/13

Termo de Contrato nº 249/13

Termo de Aditamento nº 157/14, 194/15, e 174/16

Objeto: Locação de cilindros de oxigênio e de tanques de criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de dezembro de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Representante Legal:

RG nº 28.576.836-0

CPF nº 240.633.228-00

e-mail: licitacao@ibg.com.br

e-mail pessoal: _____